



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 257/80.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS (FEAR) (DER).

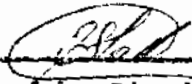
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO;

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria dos Transportes e Obras (FEAR) (DER), para obras de pavimentação da Avenida 29 de Dezembro, na Sede de São Bonifácio.

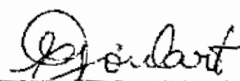
Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
em 16 de junho de 1980.



Arnaldo Stock
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.



Ely Oliveira Couliart
Secretária Municipal